

Ofício nº 1043 (SF)

Brasília, em 8 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2009, de autoria do Senador Flávio Torres, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade utilizar edifícios e veículos públicos para promoção pessoal”.

Atenciosamente,

Senador HERÁCLITO FORTES  
Primeiro-Secretário

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em, 9 / 6 / 2010

De ordem, ao Senhor  
Secretário Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

FLÁVIO ALENCASTRO  
Chefe de Gabinete

afpa/pls09-5121

Sec.-Geral da Mesa SERO 09/jun/2010 - 14:27  
Portaria: 5262 Ass.: P.che.2 C.che.2 Origin. SEF